



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1465

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 014/2021.

**I TERMO ADITIVO DE CONTRATO 014/2021 DE EMPREITADA DE OBRA POR
PREÇO GLOBAL, ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
– PR E A EMPRESA USINAGEM VALE DO IVAÍ, NA FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.807.353/0001-60, com sede na Rodovia PR 466 s/n Km 98, Parque Industrial na cidade de Jardim Alegre – Paraná, CEP:86.860-000, neste ato representada pelo Senhor **Renato Costa Farias**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 6.204.545-0 SSP PR e inscrito no CPF/MF nº 027.242.659-80, residente e domiciliado a Rua Laercio Costa nº 993, centro na cidade de São João do Ivai, na cidade de São João do Ivai - Paraná CEP 86.860-000 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2021**, referente a **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021** nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o Prazo de Vigência e a execução com a seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato nº. 014/2021 original por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se no dia 15 de novembro de 2021.

II - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato nº. 014/2021 original por mais 60 (sessenta) dias, encerrando-se no dia 14 de agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (14/06/2021).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal
Contratante

USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA
Renato Costa Farias
Contratada

Testemunhas:

Andrieli Guerra Pereira
CPF: 093.923.059-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1465

Jardim Alegre, Quinta-Feira, 24 de Junho de 2021

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2021**

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: LABI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS IVAIPORÁ LTDA

CNPJ: 80.059.173/0001-14

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames laboratoriais do tipo D-Dimero, para enfrentamento do COVID-19.

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

INÍCIO: 23/06/2021.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 22/06/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 045/2021, homologada em 22/06/2021.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/06/2021.